



MUNICÍPIO DE  
**CORUMBATAÍ DO SUL**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 090/2021**  
**DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021**

**SÚMULA:** *Dispõe sobre a prorrogação do cargo de Diretora da Rede Municipal de Educação de Corumbataí do Sul devido a impossibilidade de eleições para mandato suplementar e necessidade de finalizar o calendário escolar com maior eficiência e dá outras providências.*

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pela Secretaria Municipal de Educação notificando do término do mandato (biênio 2018/2020) do cargo de Diretora da Rede Municipal de Educação de Corumbataí do Sul;

**CONSIDERANDO** que a atual Diretora já está familiarizada com as ocorrências do presente calendário escolar, diante das dificuldades e alterações impostas pela pandemia da COVID-19;

**CONSIDERANDO** ainda as regras sanitárias e a dificuldade de realizar novas eleições para mandato suplementar;

Eu, **ALEXANDRE DONATO**, Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETO:**

**Art. 1º** Fica regulamentada através do presente Decreto a prorrogação do mandato de Diretora da Rede Municipal de Educação de Corumbataí do Sul a Sra. LUCIANA PINHEIRO DA SILVA ALVIANO, conforme a portaria nº 117/2018, de 30/10/2018.

**Parágrafo único:** A prorrogação será até 31 de janeiro de 2022.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos desde 20 de outubro de 2021.

Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, em 05 de novembro de 2021.

**ALEXANDRE DONATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL**

---

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**DECRETO 90/2021**

*SÚMULA: Dispõe sobre a prorrogação do cargo de Diretora da Rede Municipal de Educação de Corumbataí do Sul devido a impossibilidade de eleições para mandato suplementar e necessidade de finalizar o calendário escolar com maior eficiência e dá outras providências.*

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pela Secretaria Municipal de Educação notificando do término do mandato (biênio 2018/2020) do cargo de Diretora da Rede Municipal de Educação de Corumbataí do Sul;

**CONSIDERANDO** que a atual Diretora já está familiarizada com as ocorrências do presente calendário escolar, diante das dificuldades e alterações impostas pela pandemia da COVID-19;

**CONSIDERANDO** ainda as regras sanitárias e a dificuldade de realizar novas eleições para mandato suplementar;

Eu, **ALEXANDRE DONATO**, Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETO:**

**Art. 1º** Fica regulamentada através do presente Decreto a prorrogação do mandato de Diretora da Rede Municipal de Educação de Corumbataí do Sul a Sra. LUCIANA PINHEIRO DA SILVA ALVIANO, conforme a portaria nº 117/2018, de 30/10/2018.

**Parágrafo único:** A prorrogação será até 31 de janeiro de 2022.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos desde 20 de outubro de 2021.

Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, em 05 de novembro de 2021.

**ALEXANDRE DONATO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jeniffer Silva de Oliveira  
**Código Identificador:**80F21B19

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/11/2021. Edição 2385

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>